



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autor: Vereador Maicon Goiembiesqui

Denomina “André Eduardo Lencioni Zanetti”, a via pública que especifica.

Art. 1º – Fica denominada “André Eduardo Lencioni Zanetti”, a via pública nº 10, localizada no Loteamento Portal do Lago.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 18 de junho de 2024.

Maicon Goiembiesqui

Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei de denominação, visa conceder nome de rua do Loteamento Portal do Lago.

A falta de nome oficial para uma rua pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, acompanhado de o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Saliento da mesma forma, que a propositura é reflexo de um processo já averiguado junto a Secretaria de Planejamento. A rua não possui impedimentos para nomeação, haja vista que o mesmo já possui as infraestruturas: água, energia elétrica, saneamento básico e pavimentação.

Maicon Goiembiesqui
Vereador – Republicanos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO

André Eduardo Lencioni Zanetti, nasceu em Caçapava –SP, a 30 de junho de 1953. Era filho de Antonio Zanetti e de Joana Creusa Lencioni Zanetti. Fez os primeiros estudos em nossa cidade e se formou em Direito pela Unitau – Universidade de Taubaté.

Exerceu a profissão de advogado, profissional de reputação ilibada, chegando a Presidente da OAB de Caçapava, sendo posteriormente relator do Tribunal de Ética de São José dos Campos.

Cidadão exemplar, dedicou-se a ações voluntárias e meritórias em prol de boas causas a favor de entidades e da gente necessitada de Caçapava. Era membro do Rotary Clube de Caçapava Jequitibá, da Maçonaria, da APAE e do Clube Recreativo Jequitibá.

Era casado com Marta Solange Borsoi Zanetti, caçapavense, professora, com quem teve dois filhos: André Eduardo Borsoi Zanetti, agrônomo, casado com Karina Lasmar Sampaio Zanetti e Joanna Maria Borsoi Zanetti da Silva, bióloga, casada com Bruno Henrique da Silva.

Sua neta Isabella Maria Borsoi Zanetti da Silva era sua grande paixão, assim como seria com a Yasmin Borsoi Zanetti da Silva, sua outra neta que está para nascer.

Faleceu no dia 15 de outubro de 2022, em Goiânia – GO onde estava a passeio.

Em um tempo e um mundo em que vemos ser difundida uma absoluta inversão de valores, o André fez de todos os seus dias uma linda história de vida, uma profissão de fé nos valores mais positivos dos seres humanos.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00092210110251130060313

Consulte este selo em
<https://portal-extrajudicial.tjgo.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANDRÉ EDUARDO LENCIONI ZANETTI

CPF: 515.588.238-91

Matrícula

025023 01 55 2022 4 00334 026 0092706 11

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 69 anos **
--------------------------	----------------------	---

Naturalidade Caçapava-SP **	Documento de identificação 6.842.053-5/SSP/SP **	Eleitor Sim
---------------------------------------	--	-----------------------

Filiação e residência
ANTONIO ZANETTI e JOANA CREUSA LENCIONI ZANETTI, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, na Rua Edgar Portes, 181, Vila Prudente, em Caçapava-SP **

Data e hora do falecimento Quinze de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15h 33min **	Dia 15	Mês 10	Ano 2022
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento
Cais Vila Nova na Av. Industrial Qd. D-13 Lt. 16 E 17 - St. Leste Vi, em Goiânia-GO **

Causas
edema agudo de pulmão, infarto agudo do miocárdio, isquemia aguda de ponta de cuntruçulo esquerdo, doença aterosclerótica coroniana grave, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemia **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério e Crematório Parque das Flores em São José dos Campos SP **	Declarante MARTA S [REDACTED]
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Raquel [REDACTED], CRM nº [REDACTED] e Dr. Lucas [REDACTED], CRM nº [REDACTED] legista **

Averbações/Anotações a acrescentar
Nascido em 30 de junho de 1953. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a viúva MARTA SOLANGE BORSOI ZANETTI e dois (2) filhos maiores. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 33482302-1. Profissão: advogado. Emolumentos: Isento; Taxa Judiciária: Não incide. **

Anotações de cadastro				
Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	6 842 053-5	19/05/2018	SSP/SP	*****

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício 4º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE GOIÂNIA	O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Oficial Registrador Bel. Francisco José Taveira	Goiânia-GO, 15 de outubro de 2022.
Município e Comarca / UF Goiânia - Estado de Goiás	André Alves da Silva Pereira Gomes Suboficial
Endereço Av. Tocantins, 283, Centro CEP: 74.015-010 - Fone: (62)3212-1030	4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS André Alves da Silva Pereira Gomes Suboficial

André Alves da Silva Pereira Gomes
Suboficial
4º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
André Alves da Silva Pereira Gomes
Suboficial

ARPENBRASIL AA 026184813 BRP





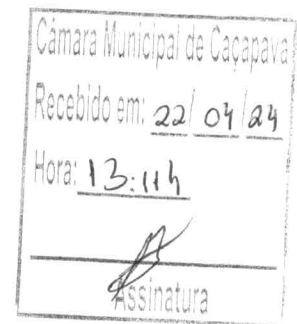
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

OFÍCIO N° 186/GAB/2024

Caçapava, 17 de abril de 2024.

Exm° Sr.
Robson Paiva do Amparo
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 46/2024



Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 46/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o Loteamento Portal do Lago encontra-se aprovado pela municipalidade e não há óbice para denominação das vias do loteamento mencionado acima.

Respeitosamente,

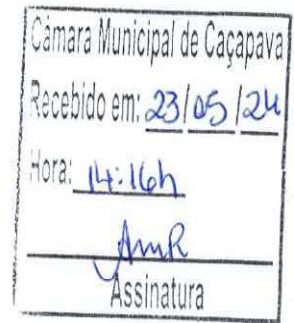

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 255/GAB/2024

Caçapava, 22 de maio de 2024.

Exm° Sr.
Maicon Rodrigo Goiembiesqui
Vereador da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Ofício n° 72/2024

Senhor Vereador,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Ofício n° 72/24**, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, não consta no cadastro do Setor de Tributos Imobiliários logradouro com a denominação “Flávio Pantaleão, Rubens Paz Vidal e André Eduardo Lencioni Zanetti”.

Respeitosamente,



PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

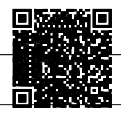



Município de Cacapava
 Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
 UNICA

PORTAL DO LAGO
 RUA ALVARO COSTA, 200 - JARDIM SÃO CARLOS
 BARRIO: LITORAL DO LAGO
 CACAPAVA - RJ
 CEP: 22230-000

Marcos Eduardo Berti
 Prefeito Municipal

- Legenda**
- Área de loteamento
 - Área de uso Institucional
 - Área de uso Institucional 02
 - Área de uso Institucional 01
 - Área de uso Institucional 03
 - Área de uso Institucional 04
 - Área de uso Institucional 05
 - Área de uso Institucional 06
 - Área de uso Institucional 07
 - Área de uso Institucional 08
 - Área de uso Institucional 09
 - Área de uso Institucional 10
 - Área de uso Institucional 11
 - Área de uso Institucional 12
 - Área de uso Institucional 13
 - Área de uso Institucional 14
 - Área de uso Institucional 15
 - Área de uso Institucional 16
 - Área de uso Institucional 17
 - Área de uso Institucional 18
 - Área de uso Institucional 19
 - Área de uso Institucional 20
 - Área de uso Institucional 21
 - Área de uso Institucional 22
 - Área de uso Institucional 23
 - Área de uso Institucional 24
 - Área de uso Institucional 25
 - Área de uso Institucional 26
 - Área de uso Institucional 27
 - Área de uso Institucional 28
 - Área de uso Institucional 29
 - Área de uso Institucional 30
 - Área de uso Institucional 31
 - Área de uso Institucional 32
 - Área de uso Institucional 33
 - Área de uso Institucional 34
 - Área de uso Institucional 35
 - Área de uso Institucional 36
 - Área de uso Institucional 37
 - Área de uso Institucional 38
 - Área de uso Institucional 39
 - Área de uso Institucional 40
 - Área de uso Institucional 41
 - Área de uso Institucional 42
 - Área de uso Institucional 43
 - Área de uso Institucional 44
 - Área de uso Institucional 45
 - Área de uso Institucional 46
 - Área de uso Institucional 47
 - Área de uso Institucional 48
 - Área de uso Institucional 49
 - Área de uso Institucional 50
 - Área de uso Institucional 51
 - Área de uso Institucional 52
 - Área de uso Institucional 53
 - Área de uso Institucional 54
 - Área de uso Institucional 55
 - Área de uso Institucional 56
 - Área de uso Institucional 57
 - Área de uso Institucional 58
 - Área de uso Institucional 59
 - Área de uso Institucional 60
 - Área de uso Institucional 61
 - Área de uso Institucional 62
 - Área de uso Institucional 63
 - Área de uso Institucional 64
 - Área de uso Institucional 65
 - Área de uso Institucional 66
 - Área de uso Institucional 67
 - Área de uso Institucional 68
 - Área de uso Institucional 69
 - Área de uso Institucional 70
 - Área de uso Institucional 71
 - Área de uso Institucional 72
 - Área de uso Institucional 73
 - Área de uso Institucional 74
 - Área de uso Institucional 75
 - Área de uso Institucional 76
 - Área de uso Institucional 77
 - Área de uso Institucional 78
 - Área de uso Institucional 79
 - Área de uso Institucional 80
 - Área de uso Institucional 81
 - Área de uso Institucional 82
 - Área de uso Institucional 83
 - Área de uso Institucional 84
 - Área de uso Institucional 85
 - Área de uso Institucional 86
 - Área de uso Institucional 87
 - Área de uso Institucional 88
 - Área de uso Institucional 89
 - Área de uso Institucional 90
 - Área de uso Institucional 91
 - Área de uso Institucional 92
 - Área de uso Institucional 93
 - Área de uso Institucional 94
 - Área de uso Institucional 95
 - Área de uso Institucional 96
 - Área de uso Institucional 97
 - Área de uso Institucional 98
 - Área de uso Institucional 99
 - Área de uso Institucional 100



Autenticar documento em <https://cacapava.spionline.com.br/autenticidade>
 com o código de identificação 6632669760930366363636606052006100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.